

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN

Emenda Constitucional nº 50, de 23 de outubro de 2021

GABINETE

PORTARIA 012/2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto 11.992, de 16 de agosto de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SESP nº. 233 de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo 19.955.033-0,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em atendimento ao disposto no Ofício-Circular nº 01/2023/DIRPP/DEPEN/MJ, o servidor **JULIANO DOS SANTOS PRESTES**, CPF nº 034.160.359-76, RG nº 6.950.035-8, responsável pelo recebimento da doação de “televisores de 55 (cinquenta e cinco) polegadas ou superior, com tecnologia “smart TV” 4k”.

Art. 2º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

Curitiba, 25 de janeiro de 2023.

Oswaldo Messias Machado,
Diretor-Geral da Polícia Penal.